**ATO JUSTIFICATÓRIO**
**Nº C.038.2019.00-2019**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Coffee Break Buffet
Responsável: Osmar Figueiredo da Costa

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de almoços para funcionários, consultores e diretores da CNM para nos atender no evento XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

**CONTRATO**

Número: C.038.2019.00-2019
Período: 03 (três) meses | Início: 08/03/2019 | Término: 08/05/2019

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de almoços para funcionários, consultores e diretores da CNM para nos atender no evento XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 8, 9 e 10/04/2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 08 de abril de 2019.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Curvelo Pasqualini Advogados<br>Revisão Jurídica | Gustavo de Lima Cezário<br>Diretor Executivo |